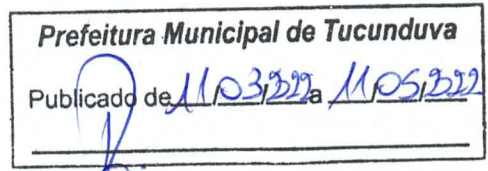




**TUCUNDUVA / RS**  
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA  
TERRA DO MÚSICO

**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
Rio Grande do Sul



**PORTARIA Nº 120, DE 11 DE MARÇO DE 2022.**

CONVERTE, EM NUMERÁRIO, 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA PRÊMIO DOS SERVIDORES ADILSO KOWALSKI, DANILO ALVES FERNANDES, ANTONIO JOSMAR TERRA E JAIR DA ROSA.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

- 1 – **CONVERTER 30** (Trinta) dias de Licença Prêmio em numerário dos Servidores:
- ADILSO KOWALSKI, referente ao período de 02/02/2015 a 01/02/2020.
  - DANILO ALVES FERNANDES, referente ao período de 19/02/2015 a 18/02/2020.
  - ANTONIO JOSMAR TERRA, referente ao período de 06/02/2015 a 05/02/2020.
  - JAIR DA ROSA, referente ao período de 01/05/2011 a 30/04/2016.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucunduva, em 11 de Março de 2022.

Jonas Fernando Hauschild  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Roderick Peres Busanello  
Secretário Municipal de Administração  
e Recursos Humanos